

**COMUNICADO DIR Nº 02 / 2012**

**RECONHECIMENTO DO CURSO DE DIREITO DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

**COMUNICADO**

O Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA foi reconhecido pelo Ministério da Educação. Nesta data, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 23, de 12 de março de 2012, assinada pelo Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Sr. Luis Fernando Massonetto, que reconhece oficialmente o Curso de Direito.

A publicação da Portaria era esperada desde maio de 2011, quando ocorreu visita da comissão designada pelo Ministério da Educação para avaliação in loco como parte do processo de reconhecimento do curso.

A agenda de trabalho da comissão incluiu, entre outros aspectos, visita às instalações físicas do curso, reuniões com dirigentes da instituição, professores, alunos, funcionários e com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Foram avaliadas as seguintes dimensões: Organização didática pedagógica; Corpo Docente e Instalação física.

A direção das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, parabeniza a todas as pessoas que se envolveram na constituição, implantação e andamento desse curso, especialmente os alunos, professores, coordenação, e direção da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA. **SUCESSO A TODOS!**

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Santa Rosa, RS, 16 de março de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis